

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 03 DO CONTRATO Nº 026/2019 – PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 026/2019-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 82.845.322/0001-04, com vistas a manutenção do sistema SAJ-Procuradorias, passando esta a ser:
UG: 25101
Funcional Programática: 25101.03.126.1508.8238
Elemento de Despesa: 339040
Fonte: 0101
Belém (PA), 23 de fevereiro de 2022.
RICARDO NASSER SEFER-Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 764664

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 – CSPGE

Define os relatores do Quadro de Acesso a 2 vagas de promoção as classes Intermediária e Especial da carreira de Procurador do Estado do Pará para a 4ª rodada da promoção por critério de merecimento. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 11, da Resolução 209/2020, faz editar o presente QUADRO DE RELATORIA DE ACESSO a 2 vagas de promoção as classes Intermediária e Especial relativo à carreira de Procurador do Estado, conforme deliberado pela Comissão nomeada na 764ª sessão.
RESOLVE:
Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado define os Relatores do Quadro de Acesso dos candidatos que se habilitaram as vagas nas classes Intermediária e Especial, sendo 1 vaga em cada classe, a serem providas mediante promoção pelo critério merecimento, conforme sessão da Comissão designada, totalizando de 2 vagas, descritos abaixo:

QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INICIAL À INTERMEDIÁRIA – 3 CANDIDATOS

Izabela Sauma Castelo Branco – Relator Conselheiro Ibraim José das Mercês Rocha.
Rodrigo Baia Nogueira – Relator Conselheiro Fábio Theodorico Ferreira Góes.
Amanda Carneiro Raimundo Bentes – Relatora Conselheira Cristina Magrin Madalena.

QUADRO DE ACESSO DA CLASSE SUPERIOR À ESPECIAL – 3 CANDIDATOS

June Judite Soares Lobato - Relatora Conselheira Paula Pinheiro Trindade.
Ary Lima Cavalcante - Relator Conselheiro Enorê Corrêa Monteiro.
Artêmio Marcos Damasceno Ferreira – Relator Conselheiro Ibraim José das Mercês Rocha
Parágrafo 1º - Os candidatos do presente Quadro de Acesso podem, após a apresentação do voto do respectivo relator, apresentar eventuais impugnações a contagem de pontos de outros candidatos nas respectivas classes, no prazo de 3 dias úteis, após a Divulgação eletrônica do resultado da pontuação, podendo, ainda, formular pedido de reconsideração, apontando eventuais erros materiais na contagem dos pontos efetuada pelo Conselho Superior, na forma do art. 17 da resolução 209/2021;
Parágrafo 2º - Ficam os candidatos do Quadro de Acesso autorizados a requerer acesso as documentações apresentadas pelos respectivos candidatos concorrentes, pelo e-mail conselho.superior@pge.pa.gov.br ou conselhosuperiorpgepa@gmail.com, autorizada a secretaria a remeter cópia da documentação.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de fevereiro de 2022.
RICARDO NASSER SEFER
Presidente
ROLAND RAAD MASSOUD
Corregedor
FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES
Conselheiro
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Conselheiro
CRISTINA MAGRIN MADALENA
Conselheira
TATILLA BRITO PANPLONA
Conselheira
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Conselheiro
PAULA PINHEIRO
Conselheira
ENORÊ CORREA MONTEIRO
Conselheiro
GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO
Conselheira

Protocolo: 765125

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA. Nº 037/2022 – GAB/SEAC
Belém PA, 23 de fevereiro de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor FILIPE CUNHA DA SILVA, Matrícula 5946371-1, Assessor Especial II, a responder como Coordenador de Núcleo/ Núcleo Jurídico / SEAC no período de 23/02/2022 a 26/02/2022, por ocasião da ausência da titular, HELOISA TABOSA BARROS LEÃO, Matrícula 5919881-2, onde a mesma estará viajando a trabalho pela Seac no respectivo período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário, 23 de fevereiro de 2022
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 764976

DIÁRIA

**Portaria 036/2022-GAB/SEAC
Belém PA, 23 de fevereiro de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO o Processo nº 2022/207024
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor abaixo, sendo o mesmo lotado em Canaã dos Carajás, 4,5 (quatro e meia) diárias no período de 14/03/2022 a 18/03/2022, com destino a cidade de Belém, no Estado do Pará, cujo objetivo será “visitar as Usinas da Paz do Icuí e Cabanagem para conhecer as metodologias de funcionamento, tendo em vista que a Usina de Canaã está em fase de finalização da obra, e é necessário que o servidor tenha conhecimento e visualize exemplos ideias para o complexo”

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5821002-2	CLAUDIO MEDRADA DA SILVA	378.337.742-00

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário, 23 de fevereiro de 2022
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 764975

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº. 038/2022 - GAB/SEAC

Alteração da Comissão para condução de Processo Seletivo Simplificado (PSS) sem prejuízo de cargos e funções já exercidas no âmbito desta Secretaria, vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020; CONSIDERANDO o Decreto 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE de 20/04/2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário, prevista no artigo 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas; e CONSIDERANDO a autorização no Processo n. 2021/1061338, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária da SEAC.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo simplificado - PSS, para selecionar os servidores, em regime de contratação por prazo determinado, que irão prestar serviços para as Usinas da Paz, projeto do Governo do Estado do Pará:
Presidente: FÁBIO GOMES LARÊDO, matrícula no 5946319;
Membro: GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula no 5935868-4;
Membro: HELOÍSA TABOSA BARROS LEÃO - mat nº 5919881/2
Membro: DELMA COELHO BRAGA DA ENCARNACÃO - mat nº 57227598/3
Membro: CARLOS VICTOR SOUZA SILVA - mat nº 5890870/3
Art. 2º- A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) de Canaã dos Carajás, Marituba e Benguí, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a PORTARIA Nº 015/2022-GAB/SEAC, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.854, de 03 de fevereiro de 2022.
CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 765041